



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 243/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou e encaminha para publicação, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 4.128, de 24 de agosto de 2017, que “Declara de utilidade pública à Associação Evangélica Vencedores por Cristo, com sede no Município de Presidente Médici”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de agosto de 2017.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA DITEL  
Em 24/08/17  
Horas 08 : 39  
Por: Lenini





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**LEI Nº 4.128, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Declara de utilidade pública à Associação Evangélica Vencedores por Cristo, com sede no Município de Presidente Médici.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Vencedores por Cristo, com sede no Município de Presidente Médici.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de agosto de 2017.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

